



PLANO DE GESTÃO - 2026
Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas - CGPIA

I - MEMBROS DO COMITÊ

- I - o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Presidente;
II - o Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Vice-Presidente;
III - o Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade;
IV - o Titular da Agência de Comunicação Social e Científica;
V - o Titular da Diretoria de Pagamento e Registro de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
VI - o Titular da Diretoria de Atenção ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
VII - o Titular da Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
VIII - o Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
IX - o Titular da Diretoria de Inclusão e Desenvolvimento Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
X - o Titular da Diretoria de Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade;
XI - o Titular da Diretoria de Cidadania da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade;
XII - o Titular da Secretaria do Programa de Assistência à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
XIII - o Titular e suplente representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e,
XIV - o Titular e suplente representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE.

II - INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Plano:

Proposição, apoio e acompanhamento das ações voltadas à gestão de pessoas, inclusão e ações afirmativas na UFMS.

Responsabilidades:

- Participar de eventos, encontros e reuniões de trabalho sobre gestão de pessoas, inclusão e ações afirmativas;
- Propor, incentivar e apoiar programas estratégicos relacionados à gestão de pessoas, como capacitação, qualidade de vida no trabalho, saúde ocupacional, desenvolvimento de lideranças e valorização dos servidores;
- Desenvolver e sugerir políticas que promovam diversidade, inclusão e bem-estar no âmbito da UFMS;
- Incentivar a adoção de tecnologias e inovações que otimizem processos e rotinas no setor de gestão de pessoas; e
- Incentivar e coordenar as ações voltadas à inclusão e ações afirmativas no âmbito da UFMS.

Comissões de Assessoramento (tema e prazo):

Serão constituídas de acordo com as demandas identificadas.

III - PLANO DE TRABALHO

Meta	Responsabilidade	Periodicidade
Acompanhar a atualização das normas de pessoal	PROGEP	Trimestral
Acompanhar o Programa de Gestão e Desempenho – PGD	PROGEP	Semestral
Atualizar o banco de talentos na UFMS	PROGEP	Semestral
Acompanhar o Dimensionamento da Força de Trabalho - Docentes e Técnicos	PROGEP	Semestral
Acompanhar a atualização da INTRANET e no app “Sou UFMS”	PROGEP	Trimestral
Monitorar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS - 2026	PROGEP	Semestral
Monitorar o Clube de Benefícios do Servidor da UFMS	PROGEP	Trimestral

Acompanhar as ações e projetos voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida, segurança no trabalho, saúde laboral e ações afirmativas, contribuindo para o bem-estar integral dos servidores da UFMS	PROGEP	Trimestral
Acompanhar as atividades do Programa de Cuidado à Saúde do Servidor CUIDAR+ UFMS	PROGEP	Trimestral
Acompanhar a capacitação de servidores, estudantes e sociedade civil organizada para verificação fenotípica	PROCIDS e PROGEP	Semestral
Monitorar a organização das bancas de verificação nos períodos de ingresso nos cursos e concursos da UFMS	PROCIDS e PROGEP	Semestral
Apoiar a divulgação dos resultados das ações afirmativas com informações do banco de dados e relatórios gerenciais	PROCIDS	Fevereiro a novembro de 2026
Acompanhar a atualização do vídeo institucional com as orientações sobre ingresso por reserva de vagas e procedimentos	AGECOM e PROCIDS	Fevereiro de 2026
Monitorar a capacitação de servidores em guia-intérprete	PROCIDS e PROGEP	Fevereiro a dezembro de 2026
Apoiar a implementação do Núcleo de Inovação em Acessibilidade - NIA na Sedise/Didest/Proaes, para a comunidade universitária	PROAES (DIDEST/SEDISE)	Janeiro a Junho de 2026
Acompanhar a seleção e qualificação de apoiadores pedagógicos	PROAES (DIDEST/SEDISE)	Março a Outubro de 2026
Acompanhar as ações afirmativas aos estudantes com deficiência	PROAES (DIDEST/SEDISE)	Março a Novembro de 2026
Acompanhar as condições de trabalho dos servidores com deficiência	PROGEP (DIAS/SEQV)	Fevereiro a dezembro de 2026
Estabelecer e institucionalizar fluxos para interpretação em Libras de mídias e editais da UFMS	AGECOM e PROAES (DIDEST/SEDISE)	Fevereiro a dezembro de 2026
Monitorar a execução do Programa “Se Cuide, Te Amo”, com planejamento anual	PROCIDS	Março a dezembro de 2026
Acompanhar o cumprimento do Plano de Ações do Programa 60+, estabelecido pela Comissão de Assessoramento deste programa	PROCIDS	Ano todo
Acompanhar o cumprimento do Plano de Ações do Programa SOU MULHER UFMS, estabelecido pela Comissão de Assessoramento deste programa	PROCIDS	Ano todo
Monitorar o trabalho e atualizar a Comissão para cotistas e não cotistas (rendimento acadêmico)	PROGRAD, PROPP e PROAES	Ano todo
Monitorar o trabalho e atualizar a Comissão de Assessoramento de Ações Afirmativas	PROAES e PROCIDS	Ano todo

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2026

META	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Acompanhar a atualização das normas de pessoal			x			x			x			x
Acompanhar o Programa de Gestão e Desempenho - PGD						x						x
Acompanhar a implementação do banco de talentos na UFMS						x						x
Acompanhar a implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho - Docentes e Técnicos						x						x
Acompanhar a atualização da INTRANET e no app “Sou UFMS”			x			x			x			x
Monitorar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS - 2026						x						x
Monitorar o Clube de Benefícios do Servidor da UFMS			x			x			x			x
Acompanhar as ações e projetos voltados à promoção da saúde,			x			x			x			x

[illegible]

Monitorar o trabalho a Comissão de Assessoramento de Ações Afirmativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

V - DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

1 - Responsável pelo Comitê: Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Gestão será cumprido, após aprovação do Comitê respectivo.

2 - Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela:

(X) Aprovação () Não aprovação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Presidente de Comitê**, em 27/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Comitê**, em 30/01/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6139485** e o código CRC **3CC192DB**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS